



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

PORTARIA Nº 10.773, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.017

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o DESPACHO DEE/319/2017, elaborado pelo Diretor do Departamento de Engenharia,

RESOLVE:

Art.1º - Efetuar a seguinte substituição no Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de São João da Boa Vista - CONDEPHIC, nomeado pela Portaria nº 9.985, de 28/12/2016:

César Alexandre da Silva Godoi, Membro Suplente, representante do Museu de Arte Sacra da Diocese de São João da Boa Vista, pela Sra. **GABRIELA CÁSSIA RINALDI**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (22.11.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal